



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 057/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **CESAR A. FRANTZ MACHADO - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.706.894/0001-32 cuja finalidade é a Qualificação e treinamento do DIGISUS com apoio a IA para as servidoras Michele Meyer e Maristela Ines Henzel, o curso será presencial e realizado pela empresa Cezar A. Frantz Machado, a realizar-se nos dias 25.09 e 26.09 de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, com carga horária de 09 horas, pelo valor de R\$ 1.480,00 nos termos do processo nº 1191/2025 e com base no inciso III, "f", do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, tendo em vista se tratar da contratação de profissionais de notória especialização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Ademir José Schneider
Prefeito Municipal